

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA**

**EDITAL Nº 030/2016**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM)** do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica aos interessados, a realização de **PROCESSO SELETIVO**, para o **ano letivo de 2016**, objetivando o preenchimento de **20 (vinte) vagas**, nos termos do presente instrumento convocatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de **25 de abril a 24 de maio de 2016**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.cesupa.br/mestradoesem](http://www.cesupa.br/mestradoesem).

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser paga por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, em qualquer instituição financeira.

2.3. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos** na Secretaria de Pós-Graduação da Área Médica do CESUPA (Unidade Almirante Barroso), sito à Av. Almirante Barroso, nº 3775, na cidade de Belém, Estado do Pará:

- I. Uma via original e cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação na Área da Saúde, Pedagogia e outros profissionais de nível superior com interesse na área da Educação Médica, obtido em Curso Superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado;
- II. *Curriculum vitae* com comprovantes, no formato *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); não serão aceitos currículos em outros formatos;
- III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IV. Ficha de Inscrição obtida no site do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br));
- V. Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;
- VI. 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais e recentes;
- VII. CARTA DE INTENÇÃO, de autoria individual do candidato, apresentada em, no máximo, 05 (cinco) páginas, em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Justificativa pela escolha do ESEM; Justificativa pela escolha da linha de pesquisa (Anexo I); Relação com sua trajetória acadêmica; Fundamentação teórica do tema a ser trabalhado no ESEM; Objetivos do projeto que pretende desenvolver no ESEM do CESUPA.

2.4. A inscrição será homologada somente se a documentação referida no item 2.3 estiver completa. As inscrições homologadas, que atenderem integralmente aos requisitos deste Edital, serão divulgadas no site [www.cesupa.br/mestradoesem](http://www.cesupa.br/mestradoesem) no dia **27/05/2016**.

2.5. Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.4 deste Edital ocorrerá em **TRÊS ETAPAS** distintas, obedecendo aos critérios e condições a seguir assinalados:

3.1.1. A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA**, que será realizada no dia **01/06/2016**, das 8h às 10h, no CESUPA - Unidade Almirante Barroso.

- a) A prova será constituída de tradução de um texto na língua inglesa;
- b) Não será permitido uso de dicionário durante a realização da prova ou de qualquer outra forma de consulta;
- c) Não serão aceitos comprovantes de conclusão de cursos de língua estrangeira de quaisquer instituições, como forma de substituir a realização desta **PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA**;
- d) A prova de língua inglesa terá como resultado a menção "APTO" ou "INAPTO". O aluno considerado "INAPTO" nesta etapa, mas aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outro exame, realizado antes da qualificação do Projeto de Dissertação.
- e) No caso de nova menção como **INAPTO**, o aluno será eliminado do **ESEM**.

3.1.2. A **SEGUNDA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MÉDICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **08/06/2016**, das 14h às 18:00 horas, no CESUPA (Unidade Almirante Barroso), sito à Av. Almirante Barroso, nº 3775.

- a. O candidato deverá responder, presencialmente, a 02 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção e Admissão.
- b. O conteúdo/bibliografia da prova escrita de conhecimento encontra-se no Anexo III deste Edital.
- c. A prova terá a duração de 04 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente com foto, e portando caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- d. A prova será realizada sem consulta.
- e. Na avaliação da prova escrita, serão utilizados critérios que incluem: capacidade de redação clara e consistente; capacidade de pensamento autônomo e crítico; nível de conhecimento teórico-metodológico; e consistência da interpretação do candidato sobre os autores da bibliografia selecionada.
- f. As provas serão encaminhadas para correção pela Comissão de Seleção e Admissão sem qualquer identificação dos candidatos.
- g. A cada uma das questões da prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 03 (três).
- h. Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- i. Os resultados da Primeira e Segunda Etapa serão divulgados no site [www.cesupa.br/mestradoesem](http://www.cesupa.br/mestradoesem) até o dia **15/06/2016**.
- j. Na mesma data será publicada a relação dos candidatos convocados para a Terceira Etapa.

3.1.3. A **TERCEIRA ETAPA** será constituída da realização de **ENTREVISTA (Avaliação da Carta de Intenção e do Currículo)**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **17/06/2016**, das 8h às 12:00 horas e das 14:00h às 22:00 horas, no CESUPA - Unidade Almirante Barroso, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3775.

- a. Participarão desta Etapa somente os candidatos aprovados na Segunda Etapa, devidamente convocados.
- b. Nesta etapa, a Comissão de Seleção e Admissão observará os seguintes critérios:
  - I. Qualidade da Carta de Intenção, observados os seguintes aspectos:
    - i) Justificativa pela escolha do ESEM;
    - ii) Justificativa pela escolha da linha de pesquisa (Anexo I);
    - iii) Relação com sua trajetória acadêmica;
    - iv) Fundamentação teórica do tema a ser trabalhado no ESEM;
    - v) Objetivos do projeto que pretende desenvolver no ESEM;
  - II. Qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
  - III. Perfil do candidato para a atividade de pesquisa;
  - IV. Comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de 02 (dois) anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.
- c) Para esta Etapa será atribuída a cada candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do interesse de pesquisa.
- d) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 4. **DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. O resultado final será igual à média aritmética simples das notas obtidas na Segunda e Terceira Etapas.
- 4.2. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.
- 4.3. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na prova da Segunda Etapa; persistindo o empate, será considerada a aptidão na prova de língua inglesa; e ainda, assim, persistindo o empate, será considerado o candidato com maior idade.
- 4.4. A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, estará disponível no site [www.cesupa.br/mestradoesem](http://www.cesupa.br/mestradoesem) até o dia **22/06/2016**.
- 4.5. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o limite do número de vagas oferecidas.
- 4.6. A data limite para ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica do CESUPA.

#### 5. **DA MATRÍCULA**

- 5.1. A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
- 5.2. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo;
  - b) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
  - c) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 5.3. Dos candidatos selecionados serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

#### 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O candidato deverá apresentar, em todas as etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
- 6.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.

- 6.3. Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 6.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas.
- 6.5. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônicas, em qualquer etapa da seleção. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.
- 6.6. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.7. Nas provas da Primeira e Segunda Etapas deverão permanecer em sala os 03 (três) últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.
- 6.8. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Cronograma (Anexo II).
- 6.9. Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.
- 6.10. O acesso de Alunos Especiais será garantido conforme **Resolução N° 01/ESEM-CESUPA, de 24 de abril de 2015.**
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Saúde – Educação Médica do CESUPA.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

- 7.1. O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Saúde – Educação Médica, mediante Portaria específica.

Belém (PA), 22 de abril de 2016.

**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
**REITOR**

**EDITAL Nº 030/2016 - ANEXO I**

**LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA**

□ **LINHA DE PESQUISA 1: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE**

**Descrição:** Esta linha de pesquisa agrega projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos relativos a processos de desenvolvimento profissional docente, considerando o pleno exercício de suas atividades na educação médica. Consideram-se, também, projetos que busquem investigar e desenvolver modelos teóricos e práticos de medidas para diagnóstico e avaliação de competências e habilidades humanas relacionadas à saúde e à qualidade de vida e dos aspectos biopsicossociais no processo saúde de ensino-aprendizagem.

□ **LINHA DE PESQUISA 2: PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ÁREA MÉDICA**

**Descrição:** Nesta linha de pesquisa incluem-se projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos relativos a processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação na área médica, compatíveis com propósitos educativos da atualidade, tais como Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e integração de conteúdos e investigação de contextos de aprendizagem que consideram o aluno como centro, tanto em termos teóricos, como práticos, disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.

**EDITAL Nº 030/2016 - ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA**

<b>ESEM – 2016</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital no site <a href="http://www.cesupa.br">www.cesupa.br</a>	22/04/2016
Inscrição dos Candidatos	25/04/16 a 24/05/16
Entrega da Documentação do item 2.3. do Edital	Até 24/05/2016
Resultado das Inscrições Homologadas	27/05/2016
Exame de Língua Inglesa	01/06/2016 (das 08h às 10h)
Prova Escrita	08/06/2016 (das 14h às 18h)
Divulgação do Resultado da Prova Escrita e do Exame de língua inglesa	15/06/2016
Publicação da Relação dos Convocados para Terceira Etapa	15/06/2016
Entrevista	17/06/2016 (das 08h às 12h e das 14h às 22h)
Divulgação do Resultado Final	22/06/2015

**EDITAL Nº 030/2016 - ANEXO III**

**BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO**

**1. PEDAGOGIA DA LIBERTAÇÃO: O CASO DO ENSINO MÉDICO**

Valdi Lopes Tutunji. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. **33 (3): 483-6; 2009.**

**2. APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NO INTERNATO: HÁ CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ATIVO?**

Ricardo Correa Ferreira; Hissachi Tsuji; Silvia Franco Rocha Tonhom. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. **39 (2): 276-85; 2015.**